



DECRETO Nº 08/2024, DE 20 DE MAIO DE 2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NOS ÓRGÃOS DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA DIRETA E INDIRETA DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO/AL, EM DECORRÊNCIA DO FERIADO DE CORPUS CHRISTI DE 2024 E ADOTA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE MINADOR DO NEGRÃO**, Estado Alagoas, usando de suas atribuições legais, de acordo com inciso VI do artigo 71 da Lei Orgânica Municipal;

CONSIDERANDO que o dia 30 de maio de 2024 é feriado em comemoração ao Corpus Christi;

CONSIDERANDO a necessidade de proporcionar aos servidores municipais e à população em geral a possibilidade de usufruir de um período contínuo de descanso;

DECRETA

Art. 1º Ponto Facultativo nos órgãos municipais, da administração pública direta e indireta, em todo o território do Município de Minador do Negrão /AL no dia 31 de maio de 2024(sexta-feira).

Parágrafo único – O disposto neste artigo não se aplica aos órgãos que desenvolvam atividades que, por sua natureza ou em razão do interesse público, tornem indispensável a continuidade do serviço, a exemplo da Casa Maternal Leonor Paes Ferro e Limpeza Pública.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data da sua publicação, revogando todas as disposições em contrário.

Minador do Negrão/AL, 20 de Maio de 2024.

JOSIAS SOARES DA SILVA

Prefeito de Minador do Negrão/AL

